



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 206/2019/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 26 de setembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

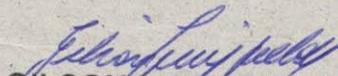
Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e pelo presente, em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2019**, referente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 004/2019, que altera e inclui anexos na Lei Complementar nº 019/2019 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal, e revoga a Lei Complementar nº 020/2019, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reitera-se os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PROTOCOLO Nº <u>2019/19</u>
Em <u>26/09/19</u>

ENCARREGADO